



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 106/06

Processo Administrativo nº 52.195/01

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração – SMA

Modalidade: Tomada de Preços n.º 13/2001

Termo de Contrato nº 260/2001

Termos de Aditamentos nº 022/02, 101/02, 038/03, 153/03, 166/04, 185/05, 18/06, 65/06.

Objeto: Serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo de aditamento consiste na prorrogação do contrato, pelo prazo de 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, a partir de 01/09/06, podendo ser rescindido, a critério da Administração, caso nova licitação seja concluída.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$114.692,23 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1 A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$3.440,76 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 3% (três por cento) do valor aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 300.02.04.122.2002.4188.339039.51.100-000, conforme fls. 1017 do processo em epígrafe.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

FAISCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal: Patrocínia de Oliveira

R. G. n.º: 5.082.213

C.P.F. n.º: 169.821.698-04